



**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 09010000505/14

Requerente: MBR - Mineração Brasileira Reunidas S.A

Empreendimento: Fazenda Morro Velho/Fazenda do Engenho

CNPJ: 33.417.445/0005-54

Município: Nova Lima-MG

Objeto: Intervenção ambiental para aproveitamento de material lenhoso.

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos e em face do material lenhoso, pelo lapso temporal entre a exploração e a realização da vistoria, já não apresenta condições de aproveitamento econômico, uma vez que deteriorou-se tendo sido naturalmente incorporado ao solo em sua grande maioria.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6

Geovane Mendes Miranda
MASP: 1.029.845-2
Técnico Ambiental